



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº80/2022

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 4012/2021;

Considerando a indicação constante do doc.61;

Considerando o Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JEANNE ARAGÃO ADLER, chefe do setor de Cerimonial, como Gestora da Ata de Registro de Preço nº 01/2022, que tem por objeto a prestação futura e eventual de serviços de fornecimento de refeições leves a fim de atender a demanda do Tribunal, conforme especificado no Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico nº 30/2021.

Art. 2º Designar como substituto do Gestor o servidor MANOEL MIRANDA JÚNIOR, Servidor requisitado do estado, ícula nº 980, lotado no Setor de Cerimonial para funcionar nas suas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º A gestão será exercida, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo, sempre, observar a Ata em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

